

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021

MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

Reconhecido pela Portaria nº 271 de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013



PORTARIA N.º 02 DE 04 DE JULHO DE 2022

Institui o Calendário de Defesa de Dissertação de Mestrado para o Semestre 2022.2

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do Capítulo X, Artigos 48 ao 54, do Regimento Interno, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso, **RESOLVE**:


Art. 1.º Instituir o Calendário de Defesa de Dissertação a ser cumprido durante o Semestre 2022.2:

- § 1.º A solicitação de Defesa de Dissertação ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) poderá ser feita no período de 04 de JULHO a 29 de NOVEMBRO de 2022.
- § 2.º A solicitação de Defesa de Dissertação deverá ser feita até 30 dias da data prevista para a realização da Defesa, considerando o calendário de reuniões do CCD.
- § 3.º A data e o horário da sessão de defesa de dissertação passarão pela avaliação da Secretária Acadêmica, considerando o expediente institucional e as demais providências para o evento (online ou presencial).
- § 4.º A entrega dos documentos e material da banca examinadora na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado deverá ser feita, rigorosamente, até 30 dias da data da Defesa.
- § 5.º No mês de JANEIRO não haverá defesa de dissertação em razão do período de recesso ou férias de docentes e funcionários.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Governador Mangabeira 04 de julho de 2022.


Elizabete Rodrigues da Silva
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Desenvolvimento
Regional e Meio Ambiente

